



DICA 26

Verbo *restar*

O que há de inadequado nestas frases?

- O recurso *restou* acolhido.
- A má-fé do recorrente *restou* comprovada.
- *Resta* incontestável a intempestividade do recurso.

A resposta é simples. Em textos jurídicos, é comum o emprego de **restar** como verbo de ligação, ou seja, com a função de ligar o sujeito ao predicado.

Esse emprego, todavia, é equivocado.

Segundo a professora Maria Tereza de Queiroz Piacentini, “trata-se de um galicismo que deve ter vindo para cá com os magistrados que foram estudar na França: em francês, quando se quer dizer ‘ficar’, usa-se o verbo ‘rester’ (por ex.: *Il est resté malade* = ele ficou doente; *elle resta à Paris* = ela ficou em Paris; *rester immobile* = ficar imóvel).

É principalmente inadequado esse uso quando se tem a voz passiva, que em português é formada com o verbo ser ou estar (mais o particípio); então, em vez de Fulano restou absolvido, **deve-se dizer: Fulano foi absolvido** (na voz passiva sintética: absolveu-se fulano)” (<http://www.linguabrasil.com.br>).

Então, diga:

- O recurso *foi* acolhido.
- A má-fé do recorrente *foi* comprovada.
- *É* incontestável a intempestividade do recurso.

O verbo **restar** deve ser empregado como sinônimo de **sobrar, sobejar, faltar**.

- Analisei os processos que *restaram*. [sobraram]
- *Restam* apenas três dias para o término do semestre. [faltam]
- Após pagar suas contas mensais, poupe o que *restar* do salário. [sobejar]

10/10/2014